

**Despacho n.º 21 075/2006**

Por despacho de 22 de Setembro de 2006 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolsheiro fora do País a Madalena Cristina Marques da Costa Santos, técnica de 1.ª classe, nos dias 20 e 21 de Setembro de 2006.

2 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

**Despacho n.º 21 076/2006**

Por despacho de 22 de Setembro de 2006 do presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolsheiro fora do País aos seguintes docentes abaixo discriminados:

Doutor João José Oliveira Dias Coimbra, professor catedrático — nos dias 20 e 21 de Setembro de 2006.

Doutora Maria João Gameiro de Mascarenhas Saraiva, professora catedrática — no período compreendido entre 13 e 20 de Outubro de 2006.

Dr.ª Maria Ermelinda Antunes Soares Rodrigues Munz, assistente — nos dias 20 e 21 de Setembro de 2006.

2 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

**Rectificação n.º 1528/2006**

Para os devidos efeitos rectifica-se o aviso n.º 10 409/2006, referente ao concurso n.º 14/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 22 de Setembro de 2006, a pp. 19 811 e 19 812. Assim, no n.º 17, onde se lê:

«17.1.1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.

17.1.2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

- a) Regime de férias faltas e licenças;
- b) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- c) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;
- d) Deontologia do serviço público;

17.1.3 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.»

deve ler-se:

«17.1.1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

- a) Regime de férias faltas e licenças;
- b) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- c) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
- d) Deontologia do serviço público;

17.1.2 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.»

No n.º 18.3, alínea c), onde se lê «referida na alínea d) do n.º 18.2 do presente aviso.» deve ler-se «referida na alínea c) do n.º 18.2 do presente aviso.»

27 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

**Rectificação n.º 1529/2006**

Para os devidos efeitos rectifica-se o aviso n.º 10 413/2006, referente ao concurso n.º 15/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 22 de Setembro de 2006, a pp. 19 816 e 19 817.

Assim, no n.º 17, onde se lê:

«17.1.1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum;

17.1.2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

- a) Regime de férias faltas e licenças;
- b) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- c) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
- d) Deontologia do serviço público;

17.1.3 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.»

deve ler-se:

«17.1.1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

- a) Regime de férias faltas e licenças;
- b) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- c) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
- d) Deontologia do serviço público;

17.1.2 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.»

27 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

**Rectificação n.º 1530/2006**

Para os devidos efeitos, rectifica-se que, na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 22 de Setembro de 2006, aviso n.º 10 410/2006, a pp. 19 812 e 19 813, referente ao concurso n.º 12/2006, onde se lê:

«17.1.1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.

17.1.2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

- a) Regime de férias faltas e licenças;
- b) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- c) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;
- d) Deontologia do serviço público.

17.1.3 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.»

deve ler-se:

«17.1.1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

- a) Regime de férias faltas e licenças;
- b) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- c) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
- d) Deontologia do serviço público.

17.1.2 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.»

e no n.º 18.3, alínea c), onde se lê «referida na alínea d) do n.º 18.2 do presente aviso;» deve ler-se «referida na alínea c) do n.º 18.2 do presente aviso;».

27 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

**Rectificação n.º 1531/2006**

Para os devidos efeitos, se rectifica que na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 22 de Setembro de 2006, do aviso n.º 10 408/2006, a pp. 19 809 e 19 810, referente ao concurso n.º 13/06, onde se lê:

«17.1.1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.